

**Universidade de Brasília – UnB**  
**Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE**  
**Departamento de Gestão de Políticas Públicas – GPP**  
**Programa de Monitoria de Graduação**  
**Edital nº 4/2024, de 28 de outubro de 2024**

O Departamento de Gestão de Políticas Públicas, por meio deste edital, torna públicas as informações acerca da seleção de monitores do **segundo** período letivo de **2024**.

**1. Das Disposições Gerais**

- 1.1. A monitoria é prevista na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 008/1990 e pode ser realizada nas modalidades remunerada e voluntária.
- 1.2. A monitoria não poderá ser exercida em período em que o aluno tenha registrado trancamento geral de matrícula (TGM – automático ou justificado), tendo em vista que o trancamento pressupõe a paralisação de todas as atividades acadêmicas.
- 1.3. Ao(À) monitor(a), após conclusão com aproveitamento das atividades, e a homologação do DEG caberá:
  - 1.3.1. concessão de 2 (dois) créditos pela atividade no período e;
  - 1.3.2. registro da atividade em Histórico Escolar.
- 1.4. A concessão de créditos integralizará tanto o limite permitido para o Módulo Livre quanto o cumprimento de condição.

**2. Dos requisitos para Participação**

- 2.1. **Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação do Departamento de Gestão de Políticas Públicas;**
- 2.2. Ter obtido aprovação na disciplina para qual pleiteia a atividade de monitoria e atender aos critérios definidos pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina-alvo. Não é possível a inscrição em monitoria por ter cursado disciplina equivalente.
- 2.3. Não estar matriculado(a) em componentes curriculares com choque de horário com as atividades de monitoria;
- 2.4. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

**3. Das Inscrições**

- 3.1. O prazo para inscrições se inicia no dia **28/10/2024** às 18h00 e encerra dia **05/11/2024** às 18h00.
- 3.2. É de responsabilidade do(a) aluno(a) informar seus dados corretamente e checá-los após a inscrição.
- 3.3. O(A) estudante que solicitar bolsa remunerada deverá informar **obrigatoriamente** os dados bancários atualizados.
  - 3.3.1. Em caso de alteração de conta, o(a) estudante deverá informar, até o dia **13/12/2024**, os novos dados bancários pelo e-mail [gpop@unb.br](mailto:gpop@unb.br).
- 3.4. O(A) estudante poderá inscrever-se em mais de uma atividade, porém somente será permitido exercer uma monitoria por período letivo.
- 3.5. As inscrições serão realizadas via formulário cujo *link* será disponibilizado por e-mail (notificação via SIGAA: <https://forms.office.com/r/kKBGBNNayL>).

#### 4. Do Número de Vagas e das Bolsas Remuneradas

- 4.1. **Não** há limite para a concessão de monitorias **voluntárias** para as disciplinas do curso.
- 4.2. Para viabilizar uma maior abrangência do benefício da bolsa **remunerada**, cada estudante somente poderá ser beneficiado(a) com uma bolsa durante todo o curso.
- 4.3. A monitoria remunerada por bolsa não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o(a) estudante e a FUB.
- 4.4. A distribuição das bolsas **remuneradas** ocorrerá da seguinte forma:

Disciplina	Vagas
GPP0035 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMPARADA - SHEILA CRISTINA TOLENTINO BARBOSA	1 vaga
GPP0015 - AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - ELISABETH APARECIDA CORREA MENEZES	1 vaga
GPP0088 - CORPO E POLÍTICAS PÚBLICAS: EPISTEMOLOGIAS, PRÁTICAS DE PESQUISA E EXTENSÃO - ANA PAULA ANTUNES MARTINS	1 vaga
GPP0031 - ECONOMIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS - FRANCO DE MATOS	1 vaga
GPP0039 - ECONOMIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS 2 - FRANCO DE MATOS	1 vaga
GPP0037 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MARCELLE GOMES FIGUEIRA E LUIZ FERNANDO MACEDO BESSA (TURMA 1)	1 vaga
GPP0037 - FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MARCELLE GOMES FIGUEIRA E ANA PAULA ANTUNES MARTINS (TURMA 2)	1 vaga
GPP0020 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SHEILA CRISTINA TOLENTINO BARBOSA	1 vaga
GPP0021 - INTRODUÇÃO À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - ROSANA DE FREITAS BOULLOSA (TURMA 1)	2 vagas
GPP0028 - PROCESSO DECISÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS - SUYLAN DE ALMEIDA MIDLEJ E SILVA	1 vaga
GPP0011 - PROJETO DE PESQUISA EM GPP - SUYLAN DE ALMEIDA MIDLEJ E SILVA	1 vaga
GPP0002 - RESIDÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - ELISABETH APARECIDA CORREA MENEZES (TURMA 1)	1 vaga

- 4.5. A distribuição das bolsas **voluntárias** ocorrerá da seguinte forma:

Disciplina	Vagas
GPP0021 - INTRODUÇÃO À GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - FERNANDA NATASHA BRAVO CRUZ (TURMA 2)	1 vaga
GPP0009 - METODOLOGIA DE PESQUISA APLICADA À GPP - CAMILO NEGRI	1 vaga
GPP0023 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS - FERNANDA NATASHA BRAVO CRUZ	1 vaga
GPP0025 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO TRABALHO E RENDA - CAMILO NEGRI	1 vaga
GPP0006 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 3 - ROSANA DE FREITAS BOULLOSA	1 vaga

#### 5. Dos Critérios de Desempate para Bolsas Remuneradas

- 5.1. Nos casos de bolsa remunerada, de acordo com a Resolução nº 01/2021 do Departamento de Gestão de Políticas Públicas, os critérios de desempate são:
  - 5.1.1. A avaliação das condições socioeconômicas dos(as) estudantes (serão consultadas as informações de estudantes que tenham solicitado apoio a DACES), e
  - 5.1.2. O índice de rendimento acadêmico (IRA) com maior valor.

- 5.2. Nos casos de bolsa voluntária, de acordo com a Resolução nº 01/2021 do Departamento de Gestão de Políticas Públicas, o critério de desempate é:
- 5.2.1. O índice de rendimento acadêmico (IRA) com maior valor.

## 6. Do Resultado

- 6.1. O resultado parcial será publicado no *site* no dia **07/11/2024** a partir das 17h.
- 6.2. Os recursos poderão ser enviados do dia **08/11/2024** até o dia **10/11/2024** pelo *e-mail* [gpop@unb.br](mailto:gpop@unb.br).
- 6.3. O resultado final será divulgado no dia **11/11/2024** a partir das 19h.

## 7. Das Atividades

- 7.1. As atividades do monitor obedecerão à programação elaborada pelo professor responsável pela disciplina.
- 7.2. O(a) monitor(a) será submetido a avaliação das atividades desempenhadas e verificação de frequência ao longo do período letivo.
- 7.3. O(a) monitor(a) que tiver desempenho indesejável e(ou) tiver baixa frequência ao longo do semestre **não** receberá a concessão de créditos e(ou) bolsa (nos casos aplicáveis).
- 7.4. O(A) monitor(a) que desistir da atividade de monitoria deverá comunicar a desistência à Secretaria do Departamento de Gestão de Políticas Públicas pelo *e-mail* [gpop@unb.br](mailto:gpop@unb.br).

Christiana Soares de Freitas  
Chefe do Departamento de Gestão de Políticas Públicas  
Departamento de Gestão de Políticas Públicas

## 8. Anexos

### 8.1. Cronograma das Etapas

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	<b>28/10/2024 - 05/11/2024</b>
Divulgação do Resultado Parcial	<b>07/11/2024</b>
Recurso	<b>08/11/2024 - 10/11/2024</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>11/11/2024</b>